



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 10 de fevereiro de 2026.

De: Departamento Legislativo

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 5246/2025

Proposição: Emenda Modificativa nº 3/2026

Autoria: Maicon Goiembiesqui

Ementa: Modifica os §§ 7º e 8º do artigo 8º do Projeto de Lei nº 220/2025, que institui o programa "Porteira do Bem", que dispõe sobre a proibição da permanência nas vias e logradouros públicos e estradas municipais, além da apreensão e destinação de animais de médio e grande porte considerados de produção, de interesse econômico ou criação doméstica que se encontram em estado de soltura, abandono ou situação de maus tratos no município e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise no setor

Ação Realizada: Analisado

Descrição:

Proposição enviada dentro do horário de expediente e enviada para leitura e encaminhamento para as Comissões Competentes na Sessão Ordinária do dia 10/02/2026 após retificação de erro de digitação sem alteração do teor originalmente protocolado.

Próxima Fase: Para Leitura e Encaminhar às Comissões Competentes

Tramitado por: Bruno Narciso

Agente Administrativo



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330035003100320035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Assinado por: Bruno Narciso

Agente Administrativo



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330035003100320035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.